

ANEXO II – DADOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR – PVE

O formulário de inscrição deverá conter, no mínimo, os seguintes campos:

1. Dados pessoais do(a) candidato(a)

- a) Nome completo;
- b) Nome social, quando houver;
- c) CPF;
- d) RG ou documento oficial equivalente;
- e) Data de nascimento;
- f) Nacionalidade;
- g) E-mail institucional;
- h) E-mail alternativo;
- i) Telefone com WhatsApp;
- j) Link para Currículo Lattes;
- k) Número ORCID;

2. Dados funcionais

- a) Cargo;
- b) Classe e nível, quando aplicável;
- c) Matrícula SIAPE;
- d) Data de ingresso na UFPA;
- e) Campus de lotação;
- f) Unidade acadêmica de lotação;
- g) Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado(a).

3. Dados acadêmicos

- a) Título de doutor(a);
- b) Instituição de obtenção do título de doutorado;
- c) País da instituição de titulação;
- d) Data de obtenção do título de doutorado;
- e) Área de conhecimento;
- f) Linha de pesquisa de atuação;
- g) Grupo de pesquisa, laboratório ou projeto institucional ao qual está vinculado(a), quando houver.

4. Modalidade da candidatura

- a) Professor Visitante no Exterior Júnior; ou
- b) Professor Visitante no Exterior Sênior.

O enquadramento deverá observar o tempo de doutoramento do(a) candidato(a), nos termos das normas aplicáveis da CAPES.

5. Dados da vinculação institucional ao CAPES-Global.edu

- a) Rede institucional indicada;
- b) Tema estruturante indicado;
- c) PPG participante, conforme Anexo I;

6. Dados da instituição estrangeira de destino

- a) Nome da instituição estrangeira;
- b) País;
- c) Cidade;
- d) Unidade, departamento, laboratório, centro, instituto ou grupo de pesquisa de destino;
- e) Nome do(a) supervisor(a), anfitrião(ã) ou pesquisador(a) responsável no exterior;
- f) Cargo ou função do(a) supervisor(a) no exterior;
- g) E-mail institucional do(a) supervisor(a);
- h) Link para página institucional ou currículo do(a) supervisor(a), quando houver.

7. Dados da mobilidade

- a) Título do Plano de Trabalho;
- b) Período pretendido de início;
- c) Período pretendido de término;
- d) Duração total da mobilidade;
- e) Objetivos principais da mobilidade;
- f) Produtos esperados;
- g) Estratégia de difusão e impacto;
- h) Indicação de cooperação prévia com a instituição estrangeira, quando houver;
- i) Indicação de potencial para acordo, cotutela, dupla titulação, disciplina internacional, COIL, publicação conjunta, projeto conjunto ou mobilidade recíproca.
- j) ODS

8. Declarações obrigatórias

O formulário deverá conter campo de declaração de que o(a) candidato(a):

- a) leu e aceita integralmente as regras do Edital;
- b) atende aos requisitos da modalidade indicada;
- c) não está em situação de inadimplência com a CAPES ou com a UFPA;
- d) declara integralmente eventual percepção de bolsas, auxílios, rendimentos ou atividades remuneradas;
- e) compromete-se a cumprir o Plano de Trabalho, o Plano de Difusão e Impacto e as obrigações previstas no Edital;
- f) declara que as informações prestadas são verdadeiras, sob responsabilidade administrativa, civil e penal.

9. Período Pretendido para A Mobilidade:

() JANELA 1

Início da bolsa (destino exterior): Março ou abril de 2027

() JANELA 2

Início da bolsa (destino exterior): Setembro ou outubro de 2027

Obs: O PPG poderá estabelecer a modalidade e formulário de inscrição que julgar conveniente, bem como incluir os dados complementares que julgar necessários.